



**PREFEITURA
VALINHOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/04/2019 13:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 744/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 744/2019 Informações acerca da aplicação da Lei nº 4.837/2013, que dispõe sobre a afixação de informativo, diretrizes e normas a serem seguidas referentes à lei de proteção aos animais.

Nº PROTOCOLO
00810/2019

Ofício nº 622/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 744/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 7.040/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, acerca da aplicação da Lei nº 4.837/2013, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1- Qual o departamento é responsável pela fiscalização?
- 2-A Lei está sendo cumprida pelos estabelecimentos acima citados?
- 3- Na negativa, que providências estão sendo adotadas para que se faça cumprir a Lei?
- 4-Houve aplicação de multas e penalidades aos estabelecimentos que não a cumpriram?
- 5-Na afirmativa, enviar o relatório discriminando os estabelecimentos e as penalidades aplicadas.
- 6-Na negativa, por quais motivos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 744/2019, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre a aplicação da Lei nº 4837/2013, passamos a expor:

1. Qual o departamento é responsável pela fiscalização? (sic)

Resposta: Em consulta à matéria questionada pela Vereadora requerente, constatou-se que até o presente momento, não houve a regulamentação da Legislação em questão, razão pela qual, restam prejudicadas as respostas dos questionamentos seguintes. Ressalto que, serão iniciados os estudos necessários visando sua regularização.

2. A Lei está sendo cumprida pelos estabelecimentos acima citados?

Resposta: Prejudicada.

3. Na negativa, que providências estão sendo adotadas para que se faça cumprir a Lei?

Resposta: Prejudicada.

4. Houve aplicação de multas e penalidades aos estabelecimentos que não a cumpriram?

Resposta: Prejudicada.

5. Na afirmativa, enviar o relatório discriminando os estabelecimentos e as penalidades aplicadas.

Resposta: Prejudicada.

6. Na negativa, por quais motivos?

Resposta: Prejudicada.

G.P., em 18 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Chefe do Gabinete do Prefeito